



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 164/99.

EMENTA: Autoriza inclusão do nome da Docente GIANNA GRIZ CARVALHEIRA, no Projeto de Pesquisa intitulado: “APLICAÇÃO DA BIOTECNOLOGIA VISANDO A TOLERÂNCIA AO ESTRESSE ABIÓTICO EM CULTURAS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 99/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001360/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão do nome da Docente GIANNA GRIZ CARVALHEIRA, no Projeto de Pesquisa intitulado: “APLICAÇÃO DA BIOTECNOLOGIA VISANDO A TOLERÂNCIA AO ESTRESSE ABIÓTICO EM CULTURAS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO”, de responsabilidade da Professora LÍLIA WILLADINO ANDRADE DE OLIVEIRA, na qualidade de colaboradora, nas análises citogenéticas das plantas obtidas através do cultivo **in vitro**, o qual foi aprovado pela Resolução Nº 359/98 deste Conselho, datada de 14 de dezembro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.001360/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =